



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2486

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos V e IX, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Judicial Eletrônico nº 0600220-36.2020.6.11.0000, Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Homologar as seguintes Portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal:

I – Portaria nº 167 de 27.4.2020, que dispõe sobre o prazo de vigência das medidas previstas na Portaria TRE-MT nº 125, de 22.3.2020;

II – Portaria nº 223 de 26.5.2020, que estabeleceu a realização das sessões plenárias do mês de junho de 2020, mediante a utilização de ferramenta de videoconferência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**
Juiz-Membro

Doutor **YALE SABO MENDES**
Juiz-Membro substituto

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):



Egrégio Plenário,

Trata-se de processo judicial eletrônico inaugurado com objetivo de propor a homologação plenária de portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal, referentes a medidas temporárias estabelecidas para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e para assegurar a continuidade de atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

É o breve relato.

VOTO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes Pares,

Como já destacado, a presente proposta visa tão somente homologar portarias expedidas *ad referendum* do Tribunal, relativas a medidas temporárias estabelecidas para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e para assegurar a continuidade de atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Em linhas gerais, os atos normativos a serem referendados trataram, **sobre o prazo de vigência das medidas contidas na Portaria nº 125 de 22 de março de 2020**, que passaram então a vigorar por tempo indeterminado, bem ainda, **acerca da realização das sessões plenárias de junho mediante ferramenta de videoconferência**.

Isso posto, **VOTO** pela aprovação da minuta de Resolução anexa, no intuito de homologar a Portaria TRE-MT nº 167 de 27.4.2020 e a Portaria TRE-MT nº 223 de 26.5.2020, constantes, respectivamente, dos IDs. 3169272 e 3312422, deste feito eletrônico.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ YALE SABO MENDES.

Com o relator.

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (PRESIDENTE):

Fica aprovada, por unanimidade, a homologação dessas portarias.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600220-36.2020.6.11.0000 / MATO GROSSO.
Minuta de Resolução, COVID-19.

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, HOMOLOGAR as Portarias 167 e 223/2020.



Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, YALE SABO MENDES e o Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 07.07.2020.



Assinado eletronicamente por: GILBERTO GIRALDELLI - 08/07/2020 11:53:25

<https://pje.tre-mt.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007081110028820000003540277>

Número do documento: 2007081110028820000003540277